



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 500 / 2015

Campo Mourão, 17 / 03 / 15 Horas 15:10

marcelo
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015 através do Programa 25 - Programa de Transporte; Objetivo - Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, que realize a operação “tapa buracos” em toda a extensão das seguintes vias:

- Rua Manoel Silvério Pereira – Jardim Bandeirantes;
- Rua Benedito Lisboa de Souza - Jardim Bandeirantes;
- Rua João Mendes Pereira- Jardim Bandeirantes;
- Rua Bela Vista – Lar Paraná;
- Avenida Manoel Nogueira – Lar Paraná;
- Avenida Presidente John Kennedy (entre a Rua Dezesseis de Março e Rua das Águias) – Conj. Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as vias acima mencionadas estão em péssimo estado de conservação, bem como, tem grande fluxo de veículos, e necessitam de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade de todos os usuários. Assim diante de tais fatos, apresentamos a presente proposição e solicitamos que o serviço seja realizado o mais breve possível.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 13 de março de 2015.


ISIDORO MORAES
Vereador – PP

/JO

Enviar Cópia ao Sr. Roberto Casarotti - Rua Manoel Silvério Pereira, 579 - Jd. Bandeirantes – CEP: 87308-360

Enviar Cópia ao Sr. Paulo Ruela - Av. John Kennedy, 2844 – Conj. Hab. Dr Milton Luiz Pereira – CEP: 87306-000



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 500 /2015.

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(☒) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(☒) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 18 de Março de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

228/2014 – 02/12 – Professora Vilma – INDICAÇÃO – SOLICITA PRIORIDADE DE RECAPE/PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DETERIORADAS (A ESPECIFICAR) NA ASA LESTE E LAR PARANÁ COM OS RECURSOS ADVINDOS DOS PROJETOS DE LEI Nº 231 E 232/2014. (SÚMULA).

275/2015 – 11/02 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA HILDA MANIN BRZEZINSKI, NO JARDIM ALVORADA.

391/2015 – 02/03 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - REALIZAR OPERAÇÃO “TAPA-BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO MENDES PEREIRA, SITUADA NO JARDIM BANDEIRANTES, EM ESPECIAL EM FRENTE AO “BAR DO FELIPE”.

412/2015 – 04/03 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - REALIZAR OPERAÇÃO “TAPA-BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, SITUADA NOS JARDINS ALVORADA E BANDEIRANTES.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 23/03/2015

(x) Indicação nº	_____0500/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	_____/2015

AUTOR: Isidoro Moraes

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs: Existem as indicações nº 391,412/2015 de outro autor que trata do mesmo assunto conforme certidão da divisão legislativa anexa. Retirar da proposição as ruas já indicadas.

- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 23/03/2015

- | | |
|---|-----------------------------|
| () favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | (x) Diligência |
| () Contrário à tramitação | |


Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500